



IMIGRAÇÃO

Portugal reforça laços com Brasil

País europeu facilita a concessão de cidadania a netos e cônjuges de portugueses. Para especialistas, medida traz benefícios econômicos e fortalece os vínculos históricos entre as duas nações

» MARIA EDUARDA ANGELI*

O processo para obter cidadania portuguesa ficou mais fácil para os brasileiros a partir deste mês. As mudanças no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa devem beneficiar, principalmente, netos e cônjuges de lusitanos. A reformulação era esperada desde 2020, quando foi alterada a Lei da Nacionalidade Portuguesa. Atualmente, 211.958 brasileiros residem em Portugal. O número é ligeiramente maior que o do ano passado (209.558), e bem acima do registrado em 2020, quando o total era de 183.993. Os dados são do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal. Os brasileiros constroem a maior comunidade estrangeira legal no país europeu: 29,2% do total de imigrantes.

Com as mudanças no processo para obtenção de cidadania, a expectativa é de que ainda mais pessoas busquem obter o passaporte europeu, avalia Alexandre Guaraná, especialista em processos de cidadania portuguesa da Hofstaetter Tramujas & Castelo Branco Advogados Associados. “As novas regras permitem que mais pessoas tenham acesso, o que ocasiona o crescimento do interesse geral na questão”, considera.

Na visão do especialista, o interesse de Portugal em descomplicar o reconhecimento da cidadania vem porque o recebimento da nacionalidade configura uma forma de resgate e preservação da cultura portuguesa para as demais gerações. “Além disso, é importante destacar que a migração traz renovação à força de trabalho, aos empreendimentos, proporciona novas ideias, e fomenta a economia, sendo também um lado muito significativo de toda a política que envolve a concessão da nacionalidade portuguesa”, observa.

Marcos Corrêa/PR



Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, em visita a Brasília: comunidade brasileira é a maior no país europeu

Mundo atual

Com a revisão no processo de cidadania, netos poderão requisitar a nacionalidade portuguesa de maneira direta, não necessitando que os pais possuam o direito previamente ou comprovação de vínculo no país (abertura de conta bancária, criação do NIF (equivalente ao CPF) e frequência de visitas a Portugal.

O mesmo pedido pode ser feito por quem for casado ou estiver em união estável com um português há mais de seis anos ou tiver um filho português. Para quem estiver casado ou em união estável há três anos, é possível pedir a cidadania se o laço for reconhecido em Portugal, ou se a certidão de matrimônio for



A dupla nacionalidade cada vez mais encontra-se em evidência, razão pela qual entendemos que a adequação e modernização destas regras são essenciais, para que tal direito possa ser exercido de forma justa para todos”

Henriël Castelhana, especialista em processos de cidadania

transcrita em um consulado lusitano em território brasileiro. No caso dos bisnetos, é obrigatório que um dos avós ou pais faça o requerimento da cidadania, já que o direito só se estende até a terceira geração. Só aí, é possível dar entrada no processo.

Henriël Castelhana, também especialista da Hofstaetter Tramujas & Castelo Branco.

“A dupla nacionalidade cada vez mais encontra-se em evidência, razão pela qual entendemos que a adequação e modernização destas regras são essenciais, para que tal direito possa ser exercido de forma justa para todos”, acrescenta.

A previsão do novo modelo da lei de cidadania é de que o processo passe a ser digital. Atualmente, o requerimento é realizado enviando os documentos exigidos na versão física, via Correios e ida ao Consulado Português no Brasil ou a Portugal.

***Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza**

CONSUMO

Sanduíche vinha apenas com “cheiro” de picanha

» ROSANA HESSEL

Diante da controvérsia em torno dos sanduíches de picanha do McDonald's sem o corte de carne preferida dos brasileiros na composição, a rede de fast food decidiu interromper, ontem, a venda dos lanches da nova linha em todos os restaurantes do país.

“Esclarecemos que a plataforma recém-lançada denominada ‘Novos Mc Picanha’ teve esse nome justamente para proporcionar uma nova experiência ao consumidor com o exclusivo molho sabor picanha, uma nova apresentação e um hambúrguer diferente em composição e em tamanho (100% carne bovina, produzida com um blend de cortes selecionados e no maior tamanho oferecido pela rede atualmente). Pedimos desculpas se o nome escolhido gerou dúvidas e informamos que estamos avaliando os próximos passos”, informou a rede mundial de fast food, em comunicado divulgado à imprensa.

A decisão ocorreu depois que o Ministério da Justiça e o Procon-SF notificaram a companhia

MCDonalds/Divulgação



Após a notificação do Procon, McPicanha saiu de linha

pedindo esclarecimentos sobre a falta de picanha nos sanduíches anunciados pela rede. O Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) também abriu um processo para investigar a campanha da empresa, de acordo com as agências de notícias.

A nova linha dos hambúrgueres Mc Picanha entrou no cardápio da rede de fast food em 5 de abril. A justificativa ao questionamento de órgãos de fiscalização chocou os consumidores quando

a empresa admitiu, publicamente, que não há proteína na composição do sanduíche, mas um molho com “aroma natural de picanha”.

Na avaliação de Walter Moura, advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) em Brasília, o fato revela uma estratégia de propaganda precária e um claro desrespeito ao cliente não somente do McDonald's, devido à notória impunidade em casos que lesam o consumidor. Ele relatou processos na Justiça que

demoram quase 10 anos para a definição do valor de multa a ser aplicada pelo Procon.

Lixo comercial

Moura destacou que o tal “aroma natural” do sanduíche polêmico nada mais é do que uma substância artificial que não justificaria um preço diferenciado para o produto. “Sabemos que picanha é mais cara, e o cliente pagou mais por um sanduíche que não tinha essa proteína na composição. A empresa agiu como se aqui tudo fosse uma festa”, lamentou. Para o advogado, neste caso, a multa a ser aplicada deveria ser alta e, inclusive, obrigar o reembolso ao consumidor que comprou o sanduíche achando que se tratava de uma refeição com carne de primeira.

De acordo com o especialista, empresas estrangeiras aproveitam para aumentar a margem de lucro sobre os consumidores brasileiros, porque a maioria da população é pouco esclarecida sobre os seus direitos e não é organizada e, portanto, não boicota as grandes marcas, como ocorre

na Europa. Segundo ele, apesar de o Código de Defesa do Consumidor ser elogiado internacionalmente por ser abrangente, ele tem pouco efeito prático.

“Esse episódio (do sanduíche) é mais uma prova de que o Brasil é destinatário de lixo nas práticas comerciais. Há vários episódios que provam isso, como o comparimento do carro alemão que cortava o dedo e parou de ser incluído nos carros vendidos na Alemanha, mas continuaram aqui. É como se o país ficasse com o resto do resto, porque o brasileiro acha que tem órgãos fiscalizadores que multam, mas é tudo um faz de conta”, disse Moura.

“Sabemos que as empresas acabam não pagando as multas e, por isso, elas continuam desrespeitando o consumidor brasileiro”, acrescentou o advogado. Para Moura, a polêmica da picanha se trata de cortina de fumaça para um problema mais grave e que tem afetado o bolso dos brasileiros: a disparada dos preços dos commodities. “Pode ser um chamariz para desviar o foco da gasolina”, completou.

EDUCAÇÃO

Inscrições do Enem começam em maio

» THAYS MARTINS

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou, ontem, o edital do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2022. As versões impressa e digital da avaliação serão aplicadas em 13 e 20 de novembro, e as inscrições poderão ser feitas entre 10 e 21 de maio, pela Página do Participante, no site do Inep.

Para quem não conseguiu isenção, a taxa de inscrição, no valor de R\$85, deverá ser paga entre 10 e 27 de maio. O prazo final para recursos dos estudantes que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição negado terminou ontem.

A versão impressa do exame será aplicada em todos os estados e no Distrito Federal. Já para a versão digital, foram disponibilizadas 101.100 vagas nos municípios listados no edital. Nessa versão, o exame também é aplicado nos locais de prova indicados pelo Inep já que não existe a opção de fazer o exame em casa, nem em computador particular. No Enem digital, o estudante responderá 180 questões digitalmente, mas fará uma redação manuscrita.

Segundo o edital, não será possível alterar a opção de prova impressa para digital após a inscrição. Ainda de acordo com o Inep, todas as questões da prova serão inéditas. Como acontece nos últimos anos, o exame será aplicado em dois domingos. No primeiro, em 13 de novembro, o candidato responderá a 45 questões de linguagens, 45 questões de ciências humanas e produzirá a redação.

Já no segundo, 20 de novembro, a prova terá 45 questões de matemática e outras 45 questões de ciências da natureza. Neste ano, outra novidade é que serão aceitos como identificação, pela primeira vez, os documentos digitais e-Título, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Digital e RG Digital. Mas, é preciso apresentar nos aplicativos oficiais. Capturas de telas não serão aceitas.

Este ano também trará a novidade da possibilidade de tratamento pelo nome social. Segundo o Inep, o participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente pela sua identidade de gênero (participante transsexual, travesti ou transgênero) e que já tem o respectivo nome cadastrado na Receita Federal será identificado pelo nome social no momento da inscrição.

Os que não têm o nome cadastrado na Receita poderão solicitar o tratamento após a inscrição, no período de 23 a 28 de junho, pela Página do Participante. Para esse procedimento, será necessário apresentar os seguintes documentos: foto atual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares); e cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficiais com foto, válido.

Documentos enviados fora do prazo ou externos à Página do Participante não serão aceitos. Toda a documentação deverá ser anexada e enviada em formato PDF, PNG ou JPG, com tamanho de, no máximo 2MB. (Colaborou Maria Eduarda Cardim)